



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS**  
PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2024

**Relatório**

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 12/2024.  
O Presidente avocou a relatoria.  
É o relatório.

**Voto do Relator**

A matéria, de autoria do Prefeito, altera a Lei Complementar nº 97, de 04 de maio de 2023 e alterações, que institui o Programa de Recuperação de Créditos, denominado "PRC-Garça".

A propositura visa fomentar a arrecadação municipal e, conseqüentemente, garantir aos contribuintes mais tempo para se organizarem e colocarem seus parcelamentos em dia.

Assim, atendendo reivindicação dos contribuintes, que, por vezes, encontram-se em dificuldade financeira para manter o parcelamento em dia, propõe-se a alteração no número de parcelas em atraso, de 03 (três) para 06 (seis), antes do cancelamento do acordo.

Sendo assim, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o Substitutivo encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É como voto.

**Lico  
Relator**

**Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator.  
É o parecer.

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.



*Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*